



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA VERSUS SOLUCOES EM GESTAO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **VERSUS SOLUCOES EM GESTAO LTDA**, CNPJ: 26.643.308/0001-49, situada na Rua Ministro Gabriel Passos, nº 410, Bairro Centro, Santa Cruz de Minas- MG, CEP 36.328-000, neste ato representado por Lucimara Aparecida da Cruz, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG MG 104.960.56 e CPF 037.087.396-39, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 60/2021 – Pregão Presencial nº 20/2021**, referente ao **Contrato nº. 34/2021**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

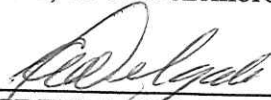
- 1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até o dia 31/03/2022.
- 1.2 – Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia total de R\$ 2.100,00.
- 1.3 – O presente termo aditivo passa a vigorar a partir de 01/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.


Lima Duarte, 03 de Dezembro de 2021.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
Contratante


VERSUS SOLUCOES EM GESTAO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:



CPF: 042.365.196-07


CPF: 091.364.676-85

Setor Jurídico:


Lorena Lacerda Furtado de Paula
ADVOGADA JURÍDICA
OAB/MG 195.630

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 03/12/21

Fernanda Cavalli da Silva
Prefeitura Municipal de Lima Duarte